

## Iniciados preparativos do Dia Internacional da Mulher

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, órgão ligado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação da Prefeitura, está finalizando a programação das comemorações do Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março. As atividades serão realizadas do dia 5 a 8 do próximo mês, incluindo teatro, palestras, debates, apresentação de filme, desfile de moda, caminhada e atendimento de saúde.

Para a elaboração da programação, o Conselho ouviu sugestões dos diversos segmentos da cidade onde há mulheres envolvidas, e solicitou o envolvimento delas nas atividades. O órgão aproveita para convidar as mulheres a participarem das atividades, que têm entrada gratuita.

O Conselho, composto por mulheres representantes dos diversos segmentos da sociedade, está aberto a todas as mulheres e se coloca à disposição para orientação e atendimento em situações de ordem familiar, trabalhista ou jurídica.

### Um pouco de história

A idéia da existência de um dia internacional da mulher foi inicialmente proposta na virada do século XX, durante o rápido processo de industrialização e expansão econômica que levou aos protestos sobre as condições de trabalho. As

mulheres empregadas em fábricas de vestuário e indústria têxtil foram protagonistas de um desses protestos em 8 de Março de 1857 em Nova Iorque, em que protestavam sobre as más condições de trabalho e reduzidos salários.

Este fato levou à uma versão distorcida dos fatos, misturando este evento com o incêndio na fábrica da Triangle Shirtwaist, que também aconteceu em Nova Iorque, em 25 de março de 1911, onde morreram 146 trabalhadoras. Segundo esta versão, 129 trabalhadoras durante um protesto teriam sido trancadas e queimadas vivas. Este evento porém nunca aconteceu e o incêndio da Triangle Shirtwaist continua como o pior incêndio da história de Nova Iorque.

Muitos outros protestos se seguiram nos anos seguintes ao episódio de 8 de Março. Assim, o primeiro Dia Internacional da Mulher observou-se a 28 de Fevereiro de 1909 nos Estados Unidos da América após uma declaração do Partido Socialista da América. Em 1910, a primeira conferência internacional sobre a mulher ocorreu em Copenhague, dirigida pela Internacional Socialista, e o Dia Internacional da Mulher foi estabelecido. Em 1975, designado como o Ano Internacional da Mulher, a Organização das Nações Unidas começou a patrocinar o Dia Internacional da Mulher.

## Secretaria de Esportes realiza reuniões com equipes do amador

A Secretaria de Esportes e Lazer está convocando as equipes participantes do Campeonato Amador 1ª e 2ª divisões para reuniões gerais no próximo dia 18, segunda-feira, no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini", em dois horários distintos: 19h15 para a 1ª Divisão e às 20h15 para a 2ª Divisão. Nas duas ocasiões serão tratados sobre a entrega dos formulários das equipes e dos atletas, sistema de disputa, programação e data do jogo da abertura e do início da competição.

A partida de abertura da 1ª Divisão já tem a

data e adversários definidos. Será realizada no dia 30 de março, entre as equipes do São Marcos (Campeã da 1ª Divisão) e do Castelo (Campeã da 2ª Divisão). Já o jogo inaugural da 2ª Divisão ainda não tem os detalhes acertados.

Quanto ao número de equipes participantes nas duas divisões, será o mesmo do ano passado: 12 nas duas Divisões. Além do mesmo número de times, a expectativa é de que o nível técnico seja mantido ou até ampliado em relação a 2007, proporcionando às torcidas disputas acirradas e emocionantes no decorrer do campeonato.

## Corpo de Baile de Valinhos realiza audição para novos integrantes

O Pré-Corpo e o Corpo de Baile da Casa da Cultura "Vicente Musselli", de Valinhos, realizarão no próximos dias 21 e 23, quinta-feira e sábado, a audição para bailarinos de ambos os sexos



Corpo de Baile em apresentação

interessados em integrar os grupos. A seleção será realizada em horários diferenciados, na Oficina das Artes da Casa da Cultura, localizada no bairro Capuava, próximo ao SESI 234.

As inscrições estarão abertas a partir do próximo dia 18, segunda-feira, das 8 às 17h30, na Casa da Cultura (Rua Francisco Glicério, 161 - Centro), ou na própria Oficina de Artes, no dia da audição. O teste para o Corpo de Baile será às 19h00 do dia 21 e o do Pré-Corpo às 10 horas no dia 23.

Para participar, o bailarino não precisa residir em Valinhos, mas necessariamente deve ter 12 anos ou mais, e pelo menos quatro anos de estudo em danças. Na audição será exigido do candidato os trajes de dança.

Informações sobre a audição podem ser obtidas através do telefone (19) 3871-3646, ou diretamente na Casa da Cultura "Vicente Musselli".

## Valinhos promove encontro de carros antigos neste domingo



Encontro de carros antigos realizado durante a Festa do Figo e Expogoiaba

A Secretaria de Cultura e Turismo e o Clube de Carros Antigos de Valinhos realizarão neste domingo, dia 17, das 9 às 13 horas, o Encontro de Carros Antigos, no Museu Municipal "Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazinato", que estará aberto para os visitantes. Os colecionadores irão expor raridades no evento, que é realizado sempre no terceiro domingo de cada mês. Em janeiro, o encontro foi realizado durante a 59ª Festa do Figo e 14ª Expogoiaba. A participação é livre também para não-associados do Clube, que tenham veículos com mais de 30 anos de fabricação em ótimo estado de conservação.

Segundo Sérgio Leandro Ferrari, secretário do órgão automobilístico, durante o evento o Clube estará elegendo sua nova diretoria para o biênio 2008/2009, através de eleição junto aos sócios presentes no encontro.

O Clube conta com cerca de 60 associados de várias cidades, proprietários de modelos raros que fazem parte da história da indústria automobilística nacional e internacional. O encontro busca integrar os amantes de carros antigos e proporcionar aos visitantes informações sobre os veículos.

### Arte e música

A animação do encontro será realizada pela Corporação Musical de Valinhos. A Secretaria de Cultura e Turismo realizará também a Estação das Artes, que reunirá artesãos que comercializam vários tipos de trabalhos. A entrada é gratuita. O Museu Municipal fica na Avenida dos Imigrantes, s/nº. Informações pelo telefone (19) 3849-7557.

## Retomada vacinação contra febre amarela no Centro de Saúde

O Centro de Saúde da Vila Santana retomou nesta terça-feira, dia 12, a aplicação da vacina contra a febre amarela, que havia sido interrompida no dia 22 de janeiro devido ao término das doses.

Essa vacinação é feita exclusivamente no Centro de Saúde (Avenida Brasil, 144, Vila Santana), de segunda a sexta-feira, das 13 às 16 horas, mediante a apresentação de comprovantes

de residência e de que a pessoa vai viajar para áreas de risco, além da carteira de vacinação.

Neste período em que Valinhos e outros municípios da região ficaram sem a vacina, com a falta de reposição do estoque pela DRS (Departamento Regional de Saúde), a vacinação passou a ser centralizada em Centro de Saúde de Campinas.

## Prefeitura abre inscrição para cursos profissionalizantes

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, abriu inscrições para os cursos de pedreiro eclético e reparação de aparelhos eletrodomésticos (conserto de ferro de passar roupa, liquidificador, aspirador de pó, secador de cabelos e outros). Os cursos fazem parte do programa de

Capacitação Profissional, numa parceria entre Prefeitura e SENAI. As inscrições são para as turmas que serão criadas ao longo de todo o ano. Os interessados devem entrar em contato com a Seção de Capacitação Profissional, na Rua 13 de Maio, 595, no Centro, ou pelo telefone 3871-3375.

**ATOS DO EXECUTIVO**

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS

**DECRETO Nº 6.970 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008**

**Designa o Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania para o exercício do cargo de Secretário de Governo, na forma e condições que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É designado o Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania, Mauro Barbosa, para exercer o cargo de Secretário de Governo, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Wilson Sabie Vilela, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 18 e 29 de fevereiro do exercício corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

**Art 2º.** A Secretaria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

**Art. 3º.** Revoga-se o Decreto nº 6.968, de 31 de janeiro de 2008.

**Art 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**NEIL ROCHA JÚNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos

**EXPEDIENTE**

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:  
IMA - Informática de Municípios Associados S/A



constantes no processo administrativo nº 1.448/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 07 de fevereiro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.971 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008**

**Reajusta a tarifa de transporte público coletivo municipal de passageiros.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as vantagens que o sistema integrado das linhas municipais e metropolitanas oferece aos usuários do transporte público coletivo;

**CONSIDERANDO** que o último reajuste tarifário ocorreu em 26 de dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Municipal de Transportes Coletivos, homologada por este Chefe do Executivo, consoante despacho exarado no processo administrativo nº 1.318/08-PMV,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O valor da tarifa a ser cobrada pela permissionária dos serviços de transporte público coletivo municipal de passageiros, a partir do dia 13 de fevereiro de 2008, passará a ser de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos).

**Art 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 08 de fevereiro de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**ADEMIR BUENO MARTINS**  
Secretário de Transportes e Trânsito

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 1.318/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 08 de fevereiro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.972 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008**

**Designa o Secretário de Esportes e Lazer para o exercício do cargo de Secretário de Cultura e Turismo, na forma e condições que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É designado o Secretário de Esportes e Lazer, Eduardo César Manzato, para exercer o cargo de Secretário de Cultura e Turismo, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Danilo Sérgio Sorroce, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 22 de fevereiro e 12 de março do exercício corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

**Art 2º.** A Secretaria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

**Art 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 11 de fevereiro de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**NEIL ROCHA JÚNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 1.262/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 11 de fevereiro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.973 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008**

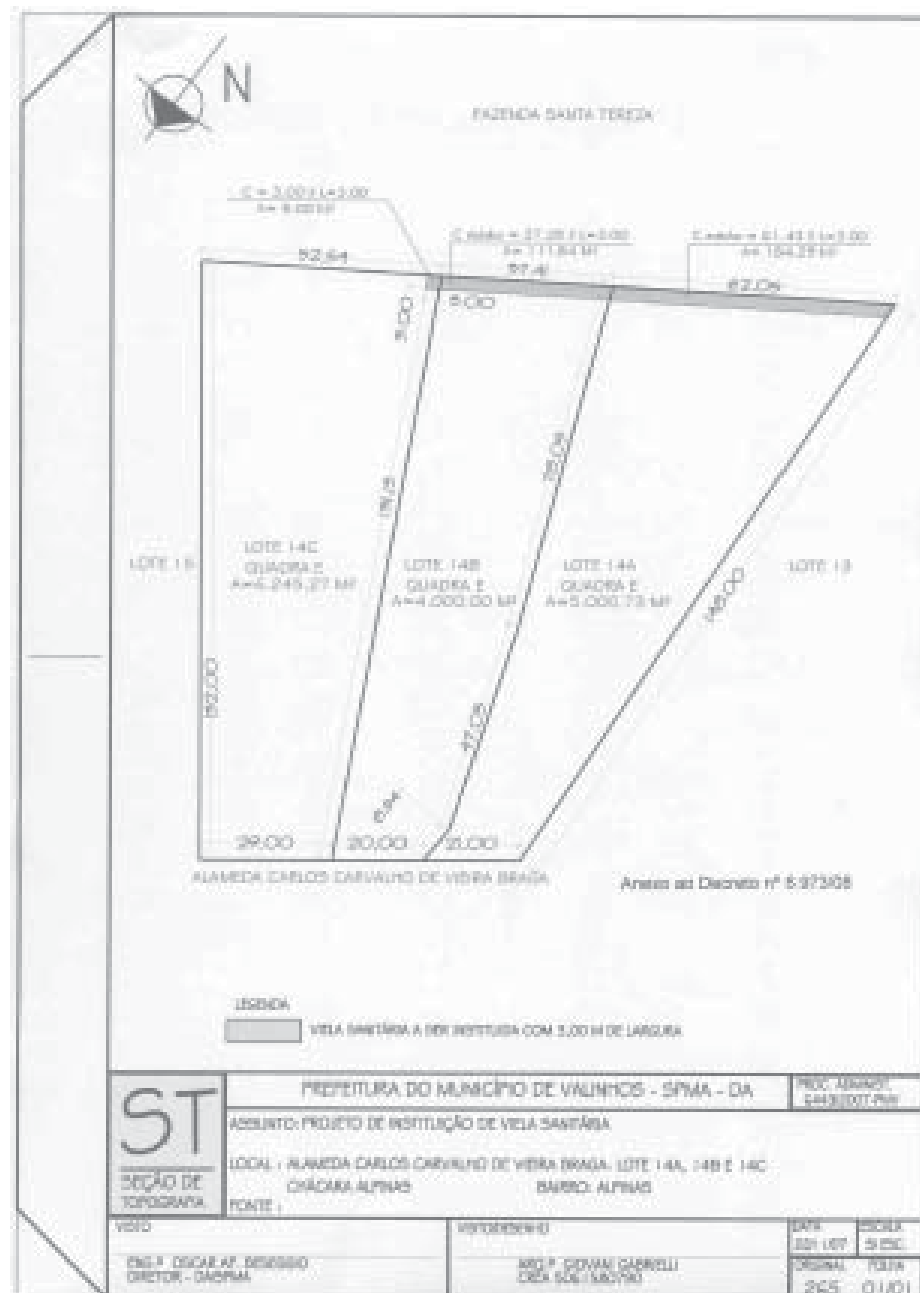
**Institui servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em lotes da quadra E, do loteamento Chácara Alpinas, bairro Alpinas, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, são instituídas em lotes da quadra E, do loteamento Chácara Alpinas, do bairro Alpinas, objetos da matrícula nº 52.143, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, de propriedade de Osmar Rogério e Odete de Oliveira Rogério, na forma do Original nº 265/2007-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

I. no lote 14-A: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de







61,43 m (sessenta e um metros e quarenta e três centímetros) e a área de 184,29 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e quatro metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), situada em toda a extensão no fundo do lote;

II. no lote 14-B: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 37,28 m (trinta e sete metros e vinte e oito centímetros) e a área de 111,84 m<sup>2</sup> (cento e onze metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados), situada em toda a extensão no fundo do lote;

III. no lote 14-C: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 3,00 m (três metros) e a área de 9,00 m<sup>2</sup> (nove metros quadrados), situada em trecho do lado esquerdo no fundo do lote, de quem de seu interior olha para a alameda Carlos de Carvalho Vieira Braga.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelos proprietários dos imóveis referidos no art. 1º.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 12 de fevereiro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

MAURO BARBOSA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 6.443/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 12 de fevereiro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.974  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008**

**Altera a composição da comissão com a atribuição de supervisionar o Projeto Estadual do Leite - VIVALEITE, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A comissão com a atribuição de supervisionar a execução do Projeto Estadual do Leite - VIVALEITE, instituída em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.542, de 05 de julho de 2001, e dos Decretos Estaduais ns. 40.722/96, 44.569/99 e 45.014/00, e composta pelo Decreto nº 6.756, de 28 de março de 2007, passa a ser integrada por Sueli Antonia do Vale dos Santos, representante do Estado.

§ 1º. Considera-se empossada a integrante com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. O mandato do membro ora nomeado coincidirá com o dos demais membros da comissão ora alterada.

**Art. 2º.** A função dos componentes,

honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 12 de fevereiro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALI JÚNIOR  
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 3.705/01-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 12 de fevereiro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.975  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008**

**Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade de área desmembrada do lote B, quadra K, do Parque Florence, do bairro Ponte Alta, em doação pura e simples, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os órgãos da Administração Municipal são autorizados a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de área desmembrada do lote B, quadra K, do Parque Florence, do bairro Ponte Alta, destinada à rua Jácomo Bersan, de propriedade de Célia Regina Angeli, herdeiros ou sucessores, objeto da matrícula nº 71.322, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, na forma do Original nº 207/07-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, com as seguintes características:

Área irregular, desmembrada do lote B, quadra K, delimitada pelas linhas 1-2-3-4-1, com 65,57 m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados), medindo e confrontando: nas extensões de 6,38 m (linha 1-2) em curva e de 8,80 m (linha 2-3), com o remanescente do lote B, da quadra K; e nas extensões de 12,32 m (linha 3-4) e de 15,27 m (linha 4-1) com a rua Jácomo Bersan.

**Art. 2º.** As Secretarias de Assuntos Jurídicos e Cidadania e de Planejamento e Meio Ambiente adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes deste ato.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pela proprietária do lote B, referido no art. 1º.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 12 de fevereiro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4.508/89-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 12 de fevereiro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.976  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008**

**Altera dispositivo do Decreto nº 6.916, de 29 de outubro de 2007, que "autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade de bens móveis, em doação pura e simples, na forma que especifica".**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

VIII, da Lei Orgânica do Município,

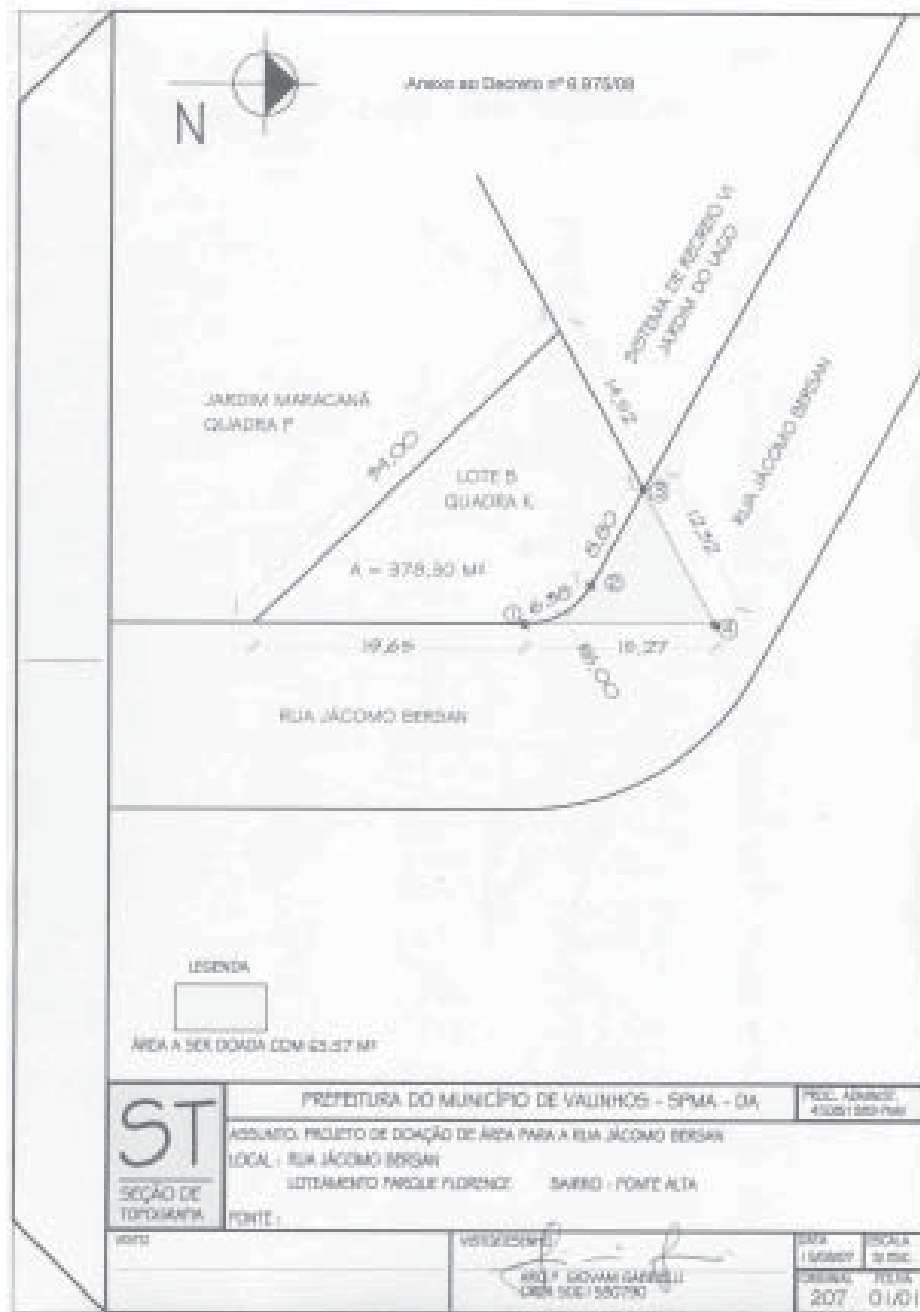
**DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto nº 6.916, de 29 de outubro de 2007, que "autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade de bens móveis, em doação pura e simples, na forma que especifica" é alterado, passando a vigorar na seguinte conformidade:

Art. 1º. Os órgãos da Administração Municipal são autorizados a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de bens móveis, especificados no Anexo do presente Decreto, de Rute Kimbara Shiraishi, portadora do RG nº 11.797.993-4/SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 112.032.408-48, a serem utilizados na EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental Tomoharu Kimbara, no bairro Macuco.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 12 de fevereiro de 2008.





MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ZENO RUEDELL  
Secretário da Educação

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR  
Secretário de Administração e Informatização

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 11.102/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 12 de fevereiro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.977  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008**

**Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, na forma que especifica.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A representação da Secretaria da Fazenda no Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 2.960, de 10 de junho de 1996, alterada pelas Leis ns. 2.980, de 16 de agosto de 1996, 3.079, de 22 de maio de 1997, e 3.500, de 21 de dezembro de 2000, e composto pelo Decreto nº 6.797, de 22 de maio de 2007, é alterada na seguinte conformidade:

- I. Titular: Ismael de Lisboa Neto;  
II. Suplente: Rebeca Leardine Quijada.

§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 12 de fevereiro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ALDEMAR VEIGA JUNIOR  
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 2.839/99-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante

afixação no local de costume, no dia 12 de fevereiro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.978  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008**

**Designa o Secretário de Obras Públicas para o exercício do cargo de Secretário de Serviços Urbanos, na forma e condições que especifica.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É designado o Secretário de Obras Públicas, José Antônio Francisco Alves, para exercer o cargo de Secretário de Serviços Urbanos, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, José Eduardo Figueiredo, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 24 e 28 de março do exercício corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

**Art. 2º.** A Secretaria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 12 de fevereiro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 1446/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 12 de fevereiro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.979  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008**

**Compõe a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, na forma que especifica.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pelo Decreto Municipal nº 4.923, de 07 de agosto de 1998, com fundamento na Lei Federal nº 9.503/97, na Lei Municipal nº 3.230/98 e no Decreto Municipal nº 4.922/98 passa a ser composta na seguinte conformidade:

- I. Presidência:  
a. titular: Mariza Aparecida Carneiro Lourenço;  
b. suplente: Crislaine Rosa do

Nascimento;

II. Membros:

- a. titulares: Eliana Fernandes Candido Peterlini e Rosana Ramos da Silva Santos;  
b. respectivos suplentes: João Aparecido da Costa e Daniel de Paulo.

**Art. 2º.** O mandato dos integrantes da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI iniciar-se-á em 21 de fevereiro de 2008, com término em 20 de fevereiro de 2009.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Valinhos, 12 de fevereiro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ADEMIR BUENO MARTINS  
Secretário de Transportes e Trânsito

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4.257/98-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 12 de fevereiro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.980  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008**

**Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade de bem móvel, em doação pura e simples, na forma que especifica.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os órgãos da Administração Municipal são autorizados a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de um arado Baldan com 03 bacias, de Ari Trombeta, portador do R.G nº 7.464.259 SSP/SP, a ser utilizado no desenvolvimento de atividades agrícolas no Município.

**Art. 2º.** As Secretarias de Assuntos Jurídicos e Cidadania e de Administração e Informatização adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições do presente.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 12 de fevereiro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR  
Secretário de Administração e Informatização

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº

14.510/07. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 12 de fevereiro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**SECRETARIA DA**

**EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 001/2008**

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR.**

a Portaria n.º 075/2007, datada de 27/12/2007, que autorizou os seguintes docentes:

1. **Adriana Isabel Mosso Lopes Garcia Mayr**, a ampliar sua jornada de trabalho para declarar que a quantidade de horas corretas é de 08(oito) horas/aulas semanais passando a sua jornada de trabalho a ser de vinte e oito horas/aulas semanais.

2. **Danilo Nascimento de Farias**, a ampliar sua jornada de trabalho, para declarar que a quantidade de horas corretas é de 08(oito) horas/aulas semanais passando a sua jornada de trabalho a ser de vinte e oito horas/aulas semanais.

3. **Rosilene Amélia Campos Guimarães Pinto**, a ampliar sua jornada de trabalho, para declarar que a quantidade de horas corretas é de 02(duas) horas/aulas semanais passando a sua jornada de trabalho a ser de vinte e duas horas/aulas semanais.

4. **Silvana Fracasso**, a ampliar sua jornada de trabalho, para declarar que a quantidade de horas corretas é de 03(três) horas/aulas semanais passando a sua jornada de trabalho a ser de vinte e três horas/aulas semanais.

Valinhos, 30 de janeiro de 2008.

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 002/2008**

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

**CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,**

no período de 01 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ao seguinte Docente:

**01. Mauro Aparecido Brugliato**, carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas/aulas semanais;

Valinhos, 30 de janeiro de 2008

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário





**PORTARIA N.º 003/2008**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

**CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,**

no período de 01 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ao seguinte Docente:

01. Beatriz Madureira de Oliveira, carga suplementar de trabalho de 02 (duas) horas/aulas semanais;

no período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, aos seguintes Docentes:

01. Alessandro Perez, carga suplementar de trabalho de 03 (três) horas/aulas semanais;

02. Edilson de Almeida, carga suplementar de trabalho de 08 (oito) horas/aulas semanais;

Valinhos, 11 de fevereiro de 2008

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 004/2008**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

considerando o estabelecido nos artigos 27 e 28, da Lei Municipal n.º 3776/2004 (Lei que dispõe sobre a concessão de direitos e vantagens, que especifica, a servidor estável da rede pública municipal de ensino e dá outras providências correlatas), resolve autorizar a prestação de:

**AULA EXCEDENTE,**

aos seguintes Docentes:

1. Ivani Aparecida Guaiume, em mais 18 (dezoito) aulas semanais, no período de 02 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, em função de sala livre;

correspondente à 20 horas semanais, aos seguintes Docentes:

2. Cláudia Castelluber, no período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ou até o término das providências legais necessárias para convocação do candidato do concurso, em função de sala livre;

3. Leila Regina Mendes Gonçalves, no período de 07 de fevereiro de 2008 até 06 de maio de 2008, em função da titular encontrar-se em licença-maternidade, férias e licença-prêmio;

4. Rosana Aparecida Bruschi, no período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, para atender necessidades da Secretaria da Educação;

5. Rosemari Aparecida Galego Ribeiro, no período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, para atender necessidades da Secretaria da Educação;

Valinhos, 11 de fevereiro de 2008

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 005/2008**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

**CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,**

correspondente a 20 horas semanais, aos seguintes Docentes:

1. Ana Cláudia Guaiume Leardine, durante o período de 01 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, para atender necessidades da Secretaria da Educação;

2. Ana Lúcia Juliato Torrezin, durante o período de 01 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, para atender necessidades da Secretaria da Educação;

3. Ana Maria Cristina da Silva, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ou até o término das providências legais necessárias para convocação do candidato do concurso, em função de sala livre;

4. Ana Maria Fernandes de Souza, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ou até o término das providências legais necessárias para convocação do candidato do concurso, em função de sala livre;

5. Ana Maria Piva Foli, durante o período de 01 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, para atender necessidades da Secretaria da Educação;

6. Andréa dos Reis Ignácio, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, para atender necessidades da Secretaria da Educação;

7. Andréa Fernandes da Silva Reiche, durante o período de 01 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, para atender necessidades da Secretaria da Educação;

8. Andréia Osti, durante o período de 01 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, para atender necessidades da Secretaria da Educação;

9. Ângela Maria Chiquetano, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ou até o término das providências legais necessárias para convocação do candidato do concurso, em função de sala livre;

10. Carla Fernanda Roveri, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, para atender necessidades da Secretaria da Educação;

11. Célia Regina Marcon, durante o período de 01 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, para atender necessidades da Secretaria da Educação;

12. Cilene Paulina Brito de Souza, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, em função da titular encontrar-se em licença sem remuneração;

13. Cláudia David Marcondes, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, em função da titular encontrar-se em licença sem remuneração;

14. Conceição Ap. Neves dos Santos, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 28 de fevereiro de 2008, ou até a titular encontrar-se apta ao retorno do trabalho, mediante alta médica;

15. Conceição Ap. Scabello Bellini, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, em função da titular encontrar-se em licença sem remuneração;

16. Daniela Radeschi Figueiredo, durante o período de 11 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ou até o término das providências legais necessárias para convocação do candidato do concurso, em

função de sala livre;

17. Deise Tordin, durante o período de 11 de fevereiro de 2008 até 31 de julho de 2008, em função de sala livre, EJA;

18. Ednéia Lourenço da Silva, durante o período de 11 de fevereiro de 2008 até 31 de março de 2008, em função da titular encontrar-se em licença-prêmio – Estado;

19. Érica Cristina Franco Molon, durante o período de 01 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, para atender necessidades da Secretaria da Educação;

20. Fabíola Regina Silva, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ou até o término das providências legais necessárias para convocação do candidato do concurso, em função de sala livre;

21. Gina Lanza Cau, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 17 de abril de 2008, em função da titular encontrar-se em férias e licença-prêmio;

22. Giovana Aparecida de Oliveira Campos, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, para atender necessidades da Secretaria da Educação;

23. Giseli Cristina Baseto, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ou até a titular encontrar-se apta ao retorno do trabalho, mediante alta médica;

24. Jamile Moreira da Silva Franz, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, em função da titular encontrar-se em afastamento sem remuneração;

25. Josefa Aparecida Nascimento Vieira, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, para atender necessidades da Secretaria da Educação;

26. Kátia Maria Trombetta Dias, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ou até a titular encontrar-se apta ao retorno do trabalho, mediante alta médica;

27. Lídia Fini Tordin, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, para atender necessidades da Secretaria da Educação;

28. Lorleide Gertrudes Fagan, durante o período de 11 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ou até o término das providências legais necessárias para convocação do candidato do concurso, em função de sala livre;

29. Luçí Marçal de Andrade Sperândio, durante o período de 01 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, para atender necessidades da Secretaria da Educação;

30. Luciana Ap. Caum Tegani, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ou até o término das providências legais necessárias para convocação do candidato do concurso, em função de sala livre;

31. Maria Aparecida de Amorim Beiro, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, em função da titular encontrar-se em afastamento sem remuneração;

32. Maria Flora Camarini Vieira, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, para atender necessidades da Secretaria da Educação;

33. Maria José Almeida Álvarez, durante o período de 11 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ou até o término das providências legais necessárias para convocação do candidato do concurso, em função de sala livre;

34. Maria Regina de Campos, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ou até o término das providências legais necessárias para convocação do candidato do concurso, em função de sala livre;

35. Marina Jacob Guimarães, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de

dezembro de 2008, em função da titular encontrar-se em licença-maternidade;

36. Marta Antonia de Faria Silva, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, em função da titular encontrar-se em afastamento sem remuneração;

37. Mônica Cristina da Silva, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ou até o término das providências legais necessárias para convocação do candidato do concurso, em função de sala livre;

38. Mônica de Oliveira Valetton, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 24 de agosto de 2008, em função da titular encontrar-se em afastamento sem remuneração;

39. Olga Aparecida Fonseca dos Santos, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, em função da titular encontrar-se em licença sem remuneração;

40. Raquel Cristina V. F. de Almeida, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ou até o término das providências legais necessárias para convocação do candidato do concurso, em função de sala livre;

41. Renata Cristina Ramalho Gazola, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, em função da titular encontrar-se em afastamento sem remuneração;

42. Rita de Cássia Assis Rodrigues, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, em função da titular encontrar-se em afastamento sem remuneração;

43. Robson Fernando Castilho, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 06 de junho de 2008, em função da titular encontrar-se em licença maternidade;

44. Rosinei Aparecida Quinhóli, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 28 de maio de 2008, em função da titular encontrar-se em licença-maternidade;

45. Selma Milani C. Cavalcante, durante o período de 01 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, para atender necessidades da Secretaria da Educação;

46. Suzana Cristiane Pitante, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ou até o término das providências legais necessárias para convocação do candidato do concurso, em função de sala livre;

47. Tathiana Panizza, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, em função da titular encontrar-se em afastamento sem remuneração;

48. Vanda Valéria Fassina, durante o período de 07 de fevereiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, para atender necessidades da Secretaria da Educação;

Valinhos, 12 de fevereiro de 2008

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 006/2008**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR,**

com base no artigo 55, inciso I da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) a ampliação de jornada de trabalho, a partir de 01/02/08, do seguinte docente:





**1. Ana Paula Hakim Lopes**, constante do item 005, da Portaria n.º 001/2006;

Valinhos, 12 de fevereiro de 2008.

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

#### PORTARIA N.º 007 / 2008

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto nos artigos 54 e seguintes da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar:

#### AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

"a partir de 01 de fevereiro de 2008 por prazo indeterminado." do seguinte decorente:

1. Ana Paula Hakim Lopes, ampliação de 06 (seis) horas/aulas semanais, passando a sua jornada de trabalho a ser de 26 (vinte e seis) horas/aulas semanais;

Valinhos, 12 de fevereiro de 2008

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

#### SECRETARIA DE

#### LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

#### RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

**TOMADA DE PREÇOS N.º 0003/2008** – Contratação de empresa especializada para a realização de serviços gráficos, compreendendo a confecção de: Cartaz, "Folder", Ingressos, Livreto, Diploma e Impressos Diversos, para uso da Prefeitura do Município de Valinhos/SP. **PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16H00MIN. do dia 26/02/08. **VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 122.574,00. **DATA E HORA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 09H30MIN. do dia 29/02/08. **DATA E HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 29/02/08 às 10H00MIN. **VALOR DA PASTA ELETRÔNICA:** R\$ 10,00.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 0005/2008** – Fornecimento parcelado de 3.000 Kg (três mil) quilos de Apresuntado Fatiado, 3.000Kg (três mil) quilos de Queijo tipo Mussarela Fatiado e 3.800KG (três mil e Oitocentos) quilos de Mortadela Tipo Bologna, a serem utilizados na formulação da Merenda Escolar, da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Valinhos/SP. **PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16H00MIN. do dia 03/03/08. **VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 118.100,00. **DATA E HORA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 14H00MIN. do dia 06/03/08. **DATA E HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 06/03/08 às 14H30MIN.

**VALOR DA PASTA ELETRÔNICA:** R\$ 10,00.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 0007/2008** – Fornecimento parcelado de 10.000 Kg (dez mil) quilos de Mistura para preparo de Bebida Láctea Sabor Chocolate e 2.000Kg (dois mil) quilos de Mistura para preparo de purê de batata, a serem utilizados na formulação da Merenda Escolar, da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Valinhos/SP. **PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16H00MIN. do dia 26/02/08. **VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 139.120,00. **DATA E HORA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 14H00MIN. do dia 29/02/08. **DATA E HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 29/02/08 às 14H30MIN. **VALOR DA PASTA ELETRÔNICA:** R\$ 10,00.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 0008/2008** – Aquisição de 01 (um) veículo, 0KM, tipo ambulância simples remoção, marca Mercedes Benz, Modelo Sprinter, a ser utilizado pela Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Valinhos. **PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16H00MIN. do dia 03/03/08. **VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 95.850,00. **DATA E HORA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 09H30MIN. do dia 06/03/08. **DATA E HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 06/03/08 às 10H00MIN. **VALOR DA PASTA ELETRÔNICA:** R\$ 10,00.

O(s) Edita(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Rua Antônio Carlos, n.º: 301 – Centro - Valinhos/SP, na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, no horário das 09H00MIN às 16H00MIN., mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 11 de fevereiro de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo n.º 7500/2007, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 25, § 1º, c.c. art. 13, inciso V, da Lei 8666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação de **FONSECA E BESSA, ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.472.829/0001-07, com sede na Rua Luigi de Galvani n.º 42 – conjunto n.º 33 – Bairro Brooklin – São Paulo/SP, para a prestação de serviços técnicos específicos, bem como o acompanhamento de processos perante o Tribunal de Contas da União, em curso, ou que venham alcançar as esferas superiores, quer administrativas, quer judiciais, como STJ, SRF, TST, além de outros também especiais perante o TJ, TRT e TRF, pelo valor mensal de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, totalizando para 12 meses de contrato em **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

Valinhos, 30 de janeiro de 2008

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Suprimentos e Transportes Internos

MAURO BARBOSA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo n.º 7500/07, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 30 de janeiro de 2008

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA DE

#### OBRAS PÚBLICAS

**Edital de Convocação  
Plano Comunitário de Iluminação  
Pública n.º 001 / 2008**  
**Local: Rua Sara Alvarado Bertagnoli – Bairro Ribeiro**

Conforme determina o artigo 9º da Lei Municipal n.º 3.130/97, atualizado pela Lei Municipal n.º 3.300/99, informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis localizados em trecho da Rua Sara Alvarado Bertagnoli, Bairro Ribeiro na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:

Orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário e, as delimitações das áreas beneficiadas referente aos serviços de iluminação pública a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela Cia Paulista de Força e Luz - C P F L. Os documentos acima citados encontram na sede da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Americana, n.º 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2.008.

Nair Katsumi Oganeku  
Chefe da S.D.U.

Jorge Roberto Banhe  
Diretor do D.I.U. / S. O. P.

**Edital de Convocação  
Plano Comunitário de Iluminação  
Pública n.º 002 / 2008**  
**Local: Rua Pedro Alves Pego – Loteamento Chácaras São Bento**

Conforme determina o artigo 9º da Lei Municipal n.º 3.130/97, atualizado pela Lei Municipal n.º 3.300/99, informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis localizados em trecho da Rua Pedro Alves Pego (entre as quadras 26 e 35), loteamento Chácaras São Bento na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:

Orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário e, as delimitações das áreas beneficiadas referente aos serviços de iluminação pública a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela Cia Paulista de Força e Luz - C P F L. Os documentos acima citados encontram na sede da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Americana, n.º 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2.008.

Nair Katsumi Oganeku  
Chefe da S.D.U.

Jorge Roberto Banhe  
Diretor do D.I.U. / S. O. P.

**Edital de Convocação  
Plano Comunitário de Iluminação  
Pública n.º 003 / 2008**  
**Local: Rua Antonio Moyses – Vila Pagano**

Conforme determina o artigo 9º da Lei Municipal n.º 3.130/97, atualizado pela Lei Municipal n.º 3.300/99, informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis localizados na rua Antonio Moyses, Vila Pagano na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:

Orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário e, as delimitações das áreas beneficiadas referente aos serviços de iluminação pública a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela Cia Paulista de Força e Luz - C P F L. Os documentos acima citados encontram na sede da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Americana, n.º 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2.008.

Nair Katsumi Oganeku  
Chefe da S.D.U.

Jorge Roberto Banhe  
Diretor do D.I.U. / S. O. P.

**Edital de Convocação  
Plano Comunitário de Iluminação  
Pública n.º 004 / 2008**  
**Local: Alameda Itaipava – Loteamento Joapiranga II**

Conforme determina o artigo 9º da Lei Municipal n.º 3.130/97, atualizado pela Lei Municipal n.º 3.300/99, informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis localizados em trecho da Alameda Itaipava, loteamento Joapiranga II na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:

Orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário e, as delimitações das áreas beneficiadas referente aos serviços de iluminação pública a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela Cia Paulista de Força e Luz - C P F L. Os documentos acima citados encontram na sede da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Americana, n.º 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2.008.

Nair Katsumi Oganeku  
Chefe da S.D.U.

Jorge Roberto Banhe  
Diretor do D.I.U. / S. O. P.

**Edital de Convocação  
Plano Comunitário de Iluminação  
Pública n.º 005 / 2008**  
**Local: Vias Públicas do Loteamento Ana Carolina II**

Conforme determina o artigo 9º da Lei Municipal n.º 3.130/97, atualizado pela Lei Municipal n.º 3.300/99, informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis localizados em trecho das Ruas Thereza Barbisan Lazaretti; Marcos Antonio Bissoto e Luiza D Bracalente, loteamento Ana Carolina II na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:

Orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário e, as delimitações das áreas beneficiadas referente aos serviços de iluminação pública a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela Cia Paulista de Força e Luz - C P F L. Os documentos acima citados encontram na sede da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Americana, n.º 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2.008.





Nair Katsumi Oganeku  
Chefe da S.D.U.

Jorge Roberto Banhe  
Diretor do D.I.U. / S. O. P.

**Edital de Convocação  
Plano Comunitário de Pavimentação  
Asfáltica  
CP – 004/2007 – OBRA Nº 05  
Local: Rua Krebsfer – Bairro Macuco**

Conforme determina o artigo 9º, da Lei Municipal nº3.130/97, atualizado pela Lei Municipal nº 3.300/99 informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis da Rua Krebsfer Bairro Macuco, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para análise e verificação dos seguintes documentos:

Memorial descritivo do projeto; orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário, e a delimitação das áreas beneficiada referentes à execução da obra de pavimentação asfáltica a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos, pela empresa **PLF Construtora Ltda**

Os documentos acima citados encontram-se na sede da Secretaria de Obras Públicas / Departamento de Infra-Estrutura Urbana, sito à Rua Americana, nº 482, São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 12 de fevereiro de 2.008.

Jorge Roberto Banhe  
Diretor do D.I.U.

Engº José Antonio Francisco Alves  
Secretário da S.O.P.

**SECRETARIA DE**

**PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2008**

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P.A. nº	NOME
8032/1997	Jean Carlos Balsi
3016/2000	Daniel Fregonese Briotto
3016/2000	Nelson Briotto
3514/2002	CJB Engenharia e Construção Ltda
6310/2002	Veimar Odair Bernardi
6338/2004	Silmar José da Silva
4016/2005	Wong Wing Yin
4439/2005	Aristides do Nascimento
5657/2005	Imper – Dhomos Com. Serv. Montagem Instrial
11725/2005	Sandra Helena C. Moraes Jesus
3172/2006	Maria Isabel Bottan Constantino e Outros
1065/2007	Arlindo de Andrade
1145/2007	Assuero Pera
7040/2007	Carla Octaviani e Outras
7939/2007	Vicentina de Jesus Coelho
14532/2007	Osmar Queiroz Silva

Valinhos, em 13 de fevereiro de 2008.

ENGº OSCAR AP. BESEGGIO  
Diretor do Departamento Administrativo

**SECRETARIA DE**

**RECURSOS HUMANOS**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS  
NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 10819/2008**

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve

**REENQUADRAR**

o seguinte ocupante de cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

**Fabiana Barros Rocchi Santana**, Professor I, Ref. 01, para Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 22 de janeiro de 2008, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 058/2008.

Valinhos, 29 de janeiro de 2008.

**PORTARIA N.º 10820/2008  
PRORROGAR**

até 31 de dezembro de 2008, os efeitos da Portaria n.º 9661/2004, que concedeu licença para tratar de interesse particular, à servidora **Liliane Alves Benatti**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, junto ao Gabinete do Prefeito, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 8681/2004-PMV.

Valinhos, 29 de janeiro de 2008.

**PORTARIA N.º 10821/2008**

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 234/2005-PMV, resolve:

**REVOGAR.**

em seu inteiro teor os efeitos da Portaria n.º 9779/2005, datada de 11/03/2005, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora **Helena Maria Moraes Martinez**, a partir de 22 de janeiro de 2008.

Valinhos, 31 de janeiro de 2008.

**PORTARIA N.º 10822/2008**

considerando as informações, manifestações, despachos e demais elementos constantes deste expediente;

considerando, especialmente, a manifestação do operoso Diretor da Procuradoria Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, de fls. 18 a 20;

considerando, finalmente, que referida manifestação foi acolhida pelo senhor Secretário daquela área jurídica (fl. 21), resolve

**CONCEDER.**

com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº3.187/98.

à senhora **Oswaltília Teixeira de Godoy Cremasco**, viúva do Sr. **Antonio Cremasco**, servidor inativo falecido em 19 de janeiro de 2007, complementação pelos cofres públicos municipais, da pensão percebida junto ao INSS, ficando condicionado à comprovação mensal da percepção daquele benefício previdenciário, cuja providência fica a cargo da parte interessada e à comprovação periódica do estado de viuvez da requerente.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19 de janeiro de 2007.

Valinhos, 31 de janeiro de 2008.

**PORTARIA N.º 10823/2008  
EXONERAR, A PEDIDO.**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

**Patricia Moleta**, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 10 de janeiro de 2008, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 410/2008-PMV.

Valinhos, 31 de janeiro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAIUME  
Diretor do Departamento de Pessoal

**ATA N.º 02/2008**

**APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2008.**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2004, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 02/2008, em atendimento às disposições constantes no item 8.3 do Edital de Concurso Público mencionado acima, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2008, PARA AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**A.1 -** Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

**CARGO:           AUXILIAR           DE**

**COMUNICADO N.º 003 / 2008**

Pelo presente comunicado, ficam as pessoas abaixo relacionadas convocadas a comparecerem a Seção de Pessoal, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro – Valinhos, no prazo de 10 (dez) dias, para tratarem de assuntos relacionados aos processos correlatos, a seguir:

Interessado	Processo/Protocolado	Assunto
Sandra Regina Lira da Silva	1225/2008	Boletim de Avaliação
Carlos Roberto Gonçalves	11977/2005	Boletim de Avaliação
Carlos Rogério de Campos Brito	13857/2007	Boletim de Avaliação
Aurélio José Olivo	14624/2007	Boletim de Avaliação
Estefânia dos Santos Pereira	13850/2007	Boletim de Avaliação
Elisabete Mara Marcelino	14752/2007	Boletim de Avaliação
Gilmara Souza Nascimento	14750/2007	Boletim de Avaliação
Miriam Correa Diniz Barbo	00177/2008	Boletim de Avaliação
Vanessa Giardello	00178/2008	Boletim de Avaliação

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

**DESENVOLVIMENTO INFANTIL  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
51º - Ana Paula Fior**

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2008  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, em virtude do item A.1, da Ata n.º 02/2008, CONVOCA o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público n.º 01/2004, a comparecer na Secretaria da Educação, situado na Rua José Milani, n.º 127 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 8.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2004, publicado no Boletim Municipal n.º 855, edição de 20.04.2004, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

**Dia: 15 DE FEVEREIRO DE 2008**

**Horário: às 10:30 horas**

**CARGO: AUXILIAR**

**DE**

**DESENVOLVIMENTO INFANTIL  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Candidato Convocado:  
52º - Patrícia Ribeiro Silva**

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 8.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2004, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2008

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

NEIL ROCHA JUNIOR  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretário





Valinhos, 13 de fevereiro de 2008

ALESSANDRO MENEGASSI ZORZATO  
Assessor de Governo II – S. R. H.

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME  
Departamento de Pessoal  
Diretor

### SECRETARIA DA

### SAÚDE

#### EDITAL 55/08

#### Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Prot.: 76/08  
NCEVS: 355620601-52400068-1-5  
Razão Social: EKILYBRIUM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME  
Ramo de atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
CNPJ/CPF: 05077345000167  
Resp. Técnico: PIO EUGÊNIO ARDUINO  
CPF: 474.526.418-68 CRF: 8075

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 12 de Fevereiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 56/08

#### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento, Alteração de Dados Cadastrais (Resp. Legal) e Assunção de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 66/08, 92/08  
Data de Validade: 31/01/2009  
Nº CEVS: 355620601-477-000057-1-1  
Razão Social: EKILYBRIUM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 05077345000167  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
Resp. Legal/Técnico: MARIA CRISTINA GREGIO  
CPF: 103.456.858-22 CRF: 14.655

Valinhos, 12 de Fevereiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 57/08

#### Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** do

estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 62/08  
Nº CEVS: 355620601-851-000102-1-0  
Razão Social: ELIANE APARECIDA NUNES BUTTONI  
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE  
CNPJ/CPF: 09341549884  
Resp. Legal/Técnico: ELIANE PA. NUNES BUTTONI  
CPF: 093.415.498-84 CRO: 39663

Valinhos, 12 de Fevereiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 58/08

#### Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Prot.: 56/08  
Nº CEVS: 355620601-477-000013-1-7  
Razão Social: ELIANE PEREIRA BOREGGIO VALINHOS ME  
Ramo de atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
CNPJ/CPF: 02908476000150  
Resp. Técnico: MARIA CRISTINA GREGIO  
CPF: 103.456.858-22 CRF: 14655

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 12 de Fevereiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 59/08

#### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 85/08  
Data de Validade: 01/02/2009  
Nº CEVS: 355620601-472-000176-1-2  
Razão Social: AJS VALINHOS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 08211487000163  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: ALTAIR DE JESUS DA SILVA  
CPF: 783.481.378-15

Nº Prot.: 06/2008  
Data de Validade: 29/01/2009  
Nº CEVS: 355620601-863-000430-1-0  
Razão Social: CHRYSTIANE RODRIGUES LOPES  
CNPJ/CPF: 85979937668  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE  
Resp. Legal/Técnico: CHRYSTIANE RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 859.799.376-68 CRO: 58.026

Nº Prot.: 90A/08  
Data de Validade: 01/02/2009  
Nº CEVS: 355620601-472-000129-1-2  
Razão Social: LEANDRO VICENTIM PEDRO & CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 08196229000155  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: LEANDRO VICENTIM PEDRO  
CPF: 292.019.058-07

Valinhos, 12 de Fevereiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 60/08

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 611 série CC a FLORIPA E PALMAS LTDA – ME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 12 de Fevereiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 61/08

#### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 45/08  
Data de Validade: 30/01/2009  
Nº CEVS: 355620601-863-000076-1-7  
Razão Social: CLARISSA FARIA PEDROSO  
CNPJ/CPF: 02914820666  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 12 de Fevereiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 62/08

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do protocolo selecionado abaixo:

· Protocolo nº 12/08 a CLUBE DE CAMPO VALINHOS

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 12 de Fevereiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 63/08

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo selecionado abaixo:

· Protocolo nº 560/07 a IMUNITY IMUNIZAÇÃO SEGURA S/C LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 12 de Fevereiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 64/08

#### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1011/07  
Data de Validade: 08/02/2009  
Nº CEVS: 355620601-863-000182-1-0  
Razão Social: UNILEVER BRASIL HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA LTDA  
CNPJ/CPF: 03085759000455  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 47/08  
Data de Validade: 08/02/2009  
Nº CEVS: 355620601-863-000077-1-4  
Razão Social: RICARDO BAHIA  
CNPJ/CPF: 02893609864  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 12 de Fevereiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 65/08

#### Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Prot.: 73/08  
Nº CEVS: 355620601-477-000081-1-7  
Razão Social: NOGUEIRA & BUZANENELI DROGARIA LTDA  
Ramo de atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
CNPJ/CPF: 09204816000101  
Resp. Técnico: ADRIANO CÉSAR GOMES RIBEIRO  
CPF: 095.598.818-76 CRF: 25.461

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 12 de Fevereiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 66/08

#### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Assunção de Responsável Técnico** do estabelecimento







abaixo relacionado:

Nº Prot.: 87/08  
 Data de Validade: 02/01/2009  
 Nº CEVS: 355620601-477-000081-1-7  
 Razão Social: NOGUEIRA & BUZANELI DROGARIA LTDA  
 CNPJ/CPF: 09204816000101  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
 Resp. Legal/Técnico: JÚLIO CÉZAR BUZANELI  
 CPF: 317.091.448-07 CRF: 45472

Valinhos, 12 de Fevereiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 67/08**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 101/08  
 Data de Validade: 11/02/2009  
 Nº CEVS: 355620601-863-000436-1-3  
 Razão Social: JOSÉ HIGINO STECK  
 CNPJ/CPF: 06842477808  
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
 Resp. Legal/Técnico: JOSÉ HIGINO STECK  
 CPF: 068.424.778-08 CRM: 63385

Valinhos, 12 de Fevereiro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**SECRETARIA DE**

**SERVIÇOS URBANOS**

**Secretaria de Serviços Urbanos  
 Departamento de Limpeza Pública  
 Edital de Notificação nº 07/2008**

Através do Presente Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mato e respectiva limpeza, **até o dia 15 de fevereiro de 2008**, nos seguintes bairros deste município:

**Vila Pagano** Quadra Lote  
 Maria Killisle Oscar Sub G1b

**Vila Santana** Quadra Lote  
 Jean Nassif Mokarzel E Outro 00d 001

O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis nºs 2626/93 e 2953/96.

Obs: os lotes que se encontrarem com o serviço executado **até o dia 15 de fevereiro de 2008** serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 08 de fevereiro de 2008.

Sidnei Aparecido Reale  
 Diretor do D.L.P.

Engº José Eduardo Figueiredo  
 Secretário da S.S.U.

**SECRETARIA DE**

**TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2008 – D.T.T./S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia dezesseis do mês de janeiro de 2008, às 08:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0519/2007	DAH 9434	A 43 40981	INDEFERIDO
0528/2007	BZT 9740	A 43 40982	INDEFERIDO
0529/2007	BZJ 0304	A 43 35335	INDEFERIDO
0530/2007	BVN 0805	V 48 02524	INDEFERIDO
0573/2007	BQY 3989	A 43 41239	DEFERIDO
0579/2007	CKD 1189	A 43 41725	INDEFERIDO
0585/2007	CBZ 3481	A 43 41414	DEFERIDO
0588/2007	DHR 7735	A 43 39849	INDEFERIDO
0592/2007	DCK 5519	A 43 41417	INDEFERIDO
0596/2007	DSH 1112	A 43 41649	INDEFERIDO
0615/2007	COZ 0575	A 43 41752	INDEFERIDO
0005/2008	BSQ 5599	A 43 41040	INDEFERIDO

Valinhos, 31 de janeiro de 2008.

Sylvio Antonio da Silva  
 Departamento de Transportes e Trânsito  
 Diretor

Ademir Bueno Martins  
 Secretaria de Transportes e Trânsito  
 Secretário

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2008 – D.T.T./S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte e três do mês de janeiro de 2008, às 08:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0016/2008	DNR 4141	A 43 41179	DEFERIDO
0017/2008	DSH 0405	Z 49 10640	INDEFERIDO
0022/2008	DPW 9150	A 43 41766	INDEFERIDO

Valinhos, 31 de janeiro de 2008.

Sylvio Antonio da Silva  
 Departamento de Transportes e Trânsito  
 Diretor

Ademir Bueno Martins  
 Secretaria de Transportes e Trânsito  
 Secretário

**DEPARTAMENTO DE**

**ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS  
 SEÇÃO DE PESSOAL  
 RESUMO DA PORTARIA JÁ PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 1942 / 2008**  
**CONSIDERANDO** os elementos constantes no expediente administrativo protocolado nº 177/08 – DAEV, resolve:

**NOMEAR:**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c o artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/1998,

**1. Maria da Conceição Niedro de Souza**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I, Ref. 28, do Anexo da Lei n.º 4.106/07, cargo criado pela Lei n.º 3.902/04, com suas posteriores alterações, lotada na Presidência, a partir de 08 de fevereiro de 2008, designando-a para prestar serviços

na Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, com fundamento no artigo 119 c/c o artigo 114 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração, ficando através deste ato exonerada do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo, da Presidência da Autarquia.

**2. Kátia Simplício**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo, Ref. 05, do Anexo da Lei n.º 4.106/07, cargo criado pela Lei n.º 3.902/04, com suas posteriores alterações, lotada na Presidência, a partir de 11 de fevereiro de 2008, designando-a para prestar serviços na Secretaria de Esportes, da Prefeitura do Município de Valinhos, com fundamento no artigo 119 c/c o artigo 114 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração.

Valinhos, 11 de fevereiro de 2008.

ELISABETE APARECIDA FELTRIN  
 Departamento Administrativo e de Recursos Humanos  
 Diretora

ENG. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
 Presidente

**Avisos de Licitações**

**Processo de Compras nº. 07/2008**  
 Tomada de Preços nº. 04/2008  
 Encerramento: 04/03/2008 entrega até 09:30 horas;  
 Abertura: 04/03/2008 às 09:45 horas;  
 Cadastro até 28/02/2008.  
 Objeto: Contratação de empresa para execução de reservatório elevado metálico no loteamento São Bento do Recreio.

**Processo de Compras nº. 04/2008**  
 Tomada de Preços nº. 05/2008  
 Encerramento: 18/03/2008 entrega até 09:30 horas;  
 Abertura: 18/03/2008 às 09:45 horas;  
 Cadastro até 13/03/2008.  
 Objeto: Aquisição de licença de uso dos softwares Sistema de Controle de Frotas e Sistema de Controle de Protocolo.

Os Editais na íntegra, poderão ser examinados e/ou obtidos junto à Seção de Licitações e Compras do DAEV, localizada à R. Orozimbo Maia, s/nº, Vila Sônia - Valinhos/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 16 horas, até a data limite de cadastro, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail: [compras@daev.org.br](mailto:compras@daev.org.br).

Valinhos, 11 de fevereiro de 2008.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos  
 Tarricone  
 Presidente da C.J.L.

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO: N.º 014/2007-DAEV**  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA** STATUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

**JUSTIFICATIVA:** Alterar o Termo de Contrato n.º 014/2007-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, aditando-se à Cláusula Quinta, a importância de R\$ 105.095,63,00 (cento e cinco mil, noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), aditando-se ainda a Cláusula Primeira à prestação do serviço de mais 01 (uma) portaria e estabelecendo que o prazo de vigência fica estendido por mais 12 (doze) meses a partir de 18 de janeiro de 2008.

**MODALIDADE:** processo compras n.º 98/2006, tomada de preços n.º 13/2006  
**DATA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
 Diretora do Departamento Jurídico

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº. 520/1998-DAEV, reconhecemos a Inexigibilidade de Licitação, com base no



artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e posteriores alterações, para contratação da empresa Companhia Paulista de Força e Luz, para utilização de postes do sistema de distribuição de energia elétrica aéreo, para o exercício de 2008, no valor total de R\$ 25.088,40 (vinte e cinco mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Valinhos, 11 de fevereiro de 2008.

Adv<sup>a</sup> Elisabete Aparecida Feltrin  
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

Eng<sup>o</sup> Luiz Henrique Parodi  
Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção

Em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº. 520/1998-DAEV, em especial o reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 11 fevereiro de 2008.

Eng<sup>o</sup> Rover José Rondinelli Ribeiro  
Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

#### Aviso de Licitação

#### Processo de Compras nº. 14/2008

Tomada de Preços nº. 06/2008

Encerramento: 28/02/2008 entrega até 09:30 horas;

Abertura: 28/02/2008 às 09:45 horas;

**Objeto:** Contratação de posto de abastecimento de combustível, para o fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel comum, para uso da frota de veículos do DAEV. O posto deverá estar localizado a uma distância de até 07 (sete) quilômetros da sede do **DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**. O Edital na íntegra, poderá ser examinado e/ou obtido junto à Seção de Licitações e Compras do DAEV, localizada à Av. Orozimbo Maia, s/nº., Vila Sônia - Valinhos/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 16 horas, até um dia antes do encerramento, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail: [compras@daev.org.br](mailto:compras@daev.org.br).

Valinhos, 12 de fevereiro de 2008.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos  
Tarricone  
Presidente da C.J.L.

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Resolução nº. 01/2008

O Conselho Municipal da Assistência

Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.960 de 10 de Junho de 1.996, considerando sessão extraordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2008 as 16:00 horas,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos o **Projeto de apoio** à Estruturação da Rede Privada de Serviços de Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente: recursos destinados à organização Casa da Criança e do Adolescente – Grupo Gente Novo Rumo, para aquisição de bens permanentes como veículos, equipamentos de informática, mobiliário, eletrodomésticos, conforme portaria nº 224 de 25 de julho de 2007, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 08 de Fevereiro de 2008.

Bitinil Paixão da Silva  
Presidente

Cristiane Aparecida Braido da Silva  
1ª Secretária

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

#### PORTARIA CMDM Nº 09/2008 DE 31 DE JANEIRO DE 2008

**“Dispõe sobre Análise e Avaliação do Plano de Ação e de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, do ano de 2007, na forma que especifica.”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, em reunião plenária realizada no dia 31/01/2008, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a análise e avaliação do Plano de Ação e de Aplicação do CMDM para 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCE ELEANA FORATTO  
Presidente em exercício do CMDM

SUELI APARECIDA MAROSTICA MAMPRIN  
Primeira Secretária

#### ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DO CMDM

O Plano de Ação e de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o ano de 2007, foi aprovado pela Resolução CMDM nº 06/2007, aprovada na reunião do dia 06/07/2007, tendo as seguintes metas abaixo relacionadas, sendo cada uma delas analisadas e avaliadas nos seguintes termos:

#### Meta 01 - Revisão da Legislação Municipal de Criação do CMDM.

Em razão do pouco tempo, não foi constituído grupo de estudos para revisão da Legislação Municipal de Criação do CMDM. Este tópico consta do Plano de 2008.

#### Meta 02 – Exposição no Saguão da Prefeitura com o Tema “Viagem”.

Foi realizada, sendo que no dia 06 de julho de 2007, ocorreu a abertura da exposição e na seqüência a oficina de bijuterias e biscuit, dirigida por Daniela Deperon e Bibi Senna, artesãs da Estação das Artes e Largo São Sebastião. Foram atingidos os objetivos. Não houve necessidade de aplicação de valores, porque toda a estrutura foi fornecida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

#### Meta 03 - Participação de Conselheiras na II Conferência Estadual de Políticas para Mulheres de São Paulo.

Foi atingido o objetivo. Foram realizadas 600 (seiscentas) Conferências (Municipais, Regionais e estaduais), realizadas no período de março a julho de 2007, onde mobilizaram 195 mil mulheres em municípios de todos os Estados do Brasil. Participaram da II Conferência Estadual de Políticas para Mulheres de São Paulo, as Delegadas eleitas na II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres realizada no Paço Municipal, dia 12 de abril de 2007: *Lais Helena Antonio dos Santos, Sueli Aparecida Marostica Mamprin e Vânia Brandini Borin*, representantes do Poder Público, *Mariza Aparecida Carneiro Lourenço, Maria Aparecida Pallotta, Maria Elvira Scapucin, Marilena Aparecida dos Santos, Simone Pimenta Nóbrega, Maria Aparecida Noronha de Oliveira, Giselda Bressiani e Maria Stela Rossetti*, representantes da Sociedade Civil. A Conferência Estadual aconteceu no salão de Convenções do Anhembi-SP, com a presença de 1641 delegadas, no período de 11 a 13 de julho de 2007. Tendo como objetivo analisar, através de Grupos Temáticos, as propostas enviadas, as quais foram sistematizadas e encaminhadas para a II CNPM, realizada em Brasília. Foram analisados os impactos social e político desses processos na melhoria das condições de vida das mulheres. Os debates, dentro dos Grupos Temáticos, ocorreram em ambientes separados, com diversidades de grupos, em torno das propostas da CNPM: I - Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania. Geração de Trabalho e renda; II - Enfrentamento à violência contra as mulheres; III - Saúde das Mulheres, direitos reprodutivos e direitos sexuais; IV - Educação inclusiva, não sexista, anti-racista, não homofóbica e cultural; V - Mulheres nos Espaços de Poder e a Reforma Política; VI - Mulheres na Habitação e no Meio Ambiente. O documento final, levando as considerações das mulheres paulistas foi aprovado em plenária. A federação Paulista foi composta por 344 mulheres. A alimentação foi cedida pela organização. Foi aplicada a importância de R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais), valor previsto no Plano, referente ao traslado de ida e volta, Valinhos e cidade de São Paulo.

#### Meta 04 - Participação de Conselheiras no Seminário “A Mulher e a Mídia 4”.

O objetivo foi atingido. Participaram as Conselheiras: *Sueli Aparecida Marostica Mamprin, Denise Silva Vieira e Luciana Borin Moraes de Souza*, no Seminário “A Mulher e a Mídia 4”, realizado no Rio de Janeiro, com o apoio do Instituto Patrícia Galvão, UNIFEM e Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres nos dias 22 e 23 de setembro de 2007. O evento debateu os tópicos: a) TV pública: ampliação dos canais de expressão para mulheres? Valores, opinião e a invisibilidade do protagonismo das mulheres; TV e as questões que envolvem os direitos das mulheres. b) A mídia desqualifica as mulheres no poder? A insensibilidade das redações na relação com as mulheres no poder. c) Cultura, comunicação e uma mídia não-discriminatória. Controle social sobre a imagem das mulheres; qualidade da programação como critério para concessão/renovação de canais. d) As mulheres e as novas fronteiras da mídia. Interatividade; retorno instantâneo; acessibilidade; notícia cidadã. Durante o evento foi fornecido buffet de café da manhã, almoço e hospedagem. Estava prevista a aplicação de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o traslado de ida e volta em ônibus convencional, sendo que esta verba foi complementada com a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação para gastos com o jantar e traslado interno. O valor total despendido foi de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

#### Meta 05 - Participação na Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Foi cumprido o objetivo. A delegação de São Paulo foi composta por 344 mulheres, sendo 103 representantes do poder público, 206 da sociedade civil e 35 do governo Estadual. A II CNPM reuniu cerca de 2800 delegadas (os) eleitas a partir dos debates nas Conferências Municipais, Regionais, Estaduais, Distrital e Governamental. Compuseram a plenária da Conferência Nacional, no Centro de Convenções de Brasília-DF, durante os dias 18 a 21 de Agosto de 2007, as Delegadas de Valinhos, eleitas durante a II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres de São Paulo: *Lais Helena Antonio dos Santos, delegada representante do poder público, e Maria Aparecida Pallotta e Marilena Aparecida dos Santos, delegadas representantes da sociedade civil*. Divididas em grupos de trabalho, as participantes debateram eixos temáticos do Plano Nacional, que é composto por 199 ações, e apresentaram propostas para cada um deles: - autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; - educação inclusiva e não sexista; - saúde das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos; - enfrentamento à violência; - gestão e monitoramento do Plano. Vinte grupos discutiram e avaliaram as propostas dos estados, sendo que aquelas que obtiveram 70% de aprovação foram ao plenário da Conferência para serem referendadas. As propostas polêmicas que não atingiram 70% de aprovação foram





submetidas á apreciação e votação no plenário. Mais seis novos eixos foram incorporados aos já pré-existentes: - Participação política das mulheres e igualdade em todos os espaços de poder; - desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade, na floresta com garantia de justiça ambiental; - direito das mulheres a terra e moradia digna, bem como serviços com cidadania, garantindo a qualidade de vida nas áreas urbanas e rurais, considerando as etnias e comunidades tradicionais; - cultura, comunicação e mídia: igualitária, democrática e não discriminatória e enfrentamento das desigualdades que atingem as mulheres jovens, idosas em suas especificidades e diversidades.

O Presidente Luis Inácio da Silva, reafirmou seu compromisso com a implementação da Lei Maria da Penha, anunciando o investimento de um bilhão de reais, até 2010, em ações de prevenção á violência contra a mulher, na atenção e no combate á impunidade dos agressores.

A Ministra Nilcéia Freire destacou que a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, em conjunto com os Ministérios parceiros e diferentes órgãos de governo, estão promovendo o Monitoramento do plano para fazer acontecer á igualdade entre mulheres e homens.

Estava prevista a aplicação de R\$ 200,00 (duzentos reais), para traslado de ida e volta de Valinhos a São Paulo, foi aplicado o valor previsto, sendo que os gastos com hospedagem e alimentação das delegadas, foram custeados pelo Governo Federal e o transporte até Brasília foi custeado pelo Governo Estadual.

**Meta 06 – Presença do C.M.D.M. no desfile de 7 de setembro .**

Foi cumprido o objetivo. Desfilaram em torno de 60 (sessenta) mulheres e crianças entre Conselheiras e convidadas, que deram visibilidade ao tema “Violência Não”. Foram utilizadas camisetas, faixas e placas. Durante o percurso em alguns pontos foi reproduzido o refrão “Violência contra a Mulher, Não é isso que a gente quer”. O público reagiu com palmas e com bastante entusiasmo. A verba prevista de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), disponibilizada pela Secretaria do Departamento Social e Habitação, foi usada na confecção das 100 camisetas, faixas e placas. Sobraram 40 (quarenta) camisetas, as quais estão guardadas para utilização nas próximas atividades.

**Meta 07- Elaboração e distribuição de folhetos, abordando o tema referente á Violência contra a mulher.**

Foi cumprido o objetivo. Os 1.000 (mil) panfletos foram diagramados e xerocados em preto e branco, com custo de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). A cartilha foi elaborada pelo Departamento de Marketing, aprovada em plenária e impresso 2.000 (dois mil) exemplares coloridos, em papel especial, com custo de 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais), requisição 526/07, viabilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação. Houve parte da distribuição no evento da Campanha referente aos 16 dias de Ativismo no Largo

São Sebastião. O total restante será distribuído no Dia Internacional da Mulher. Ocorreu também uma ação integrada com a participação da assistente Social e terapeuta da família, Eliana Maria Castanho que desenvolveu uma dança circular terapêutica, Maria José Rodrigues, do CEAMO (Centro de Apoio à Mulher Operosa) de Campinas, que falou sobre os índices de violência contra a mulher e a aplicação da Lei Maria da Penha, e Débora Barros, artista circense, que apresentou esquete teatral sobre a Lei Maria da Penha. Débora cobrou um cachê de R\$ 100,00 (cem reais). Não foi realizada ação em parcerias com os demais Conselhos da Região (Campinas, Santa Bárbara D'Oeste, Indaiatuba), por falta de comunicação, tempo hábil e articulação entre os Conselhos. O valor total aplicado foi de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), importância acima do previsto (R\$ 3.500,00) no Plano de Ação e Aplicação.

**Meta 08 – Reapresentação de peça teatral “Teatro com Chocolate”.**

Foi cumprido o objetivo, sem ônus, não sendo aplicado o valor previsto do Plano de Ação. Em que pese a não apresentação no dia 23 de novembro, houve a participação no 2º Festival Valinhense de teatro promovido pela Secretaria de Cultura e Lazer, no Centro Social da Unilever, de 23 a 28 de setembro. O espetáculo “Teatro com Chocolate”, foi apresentado no dia 25/09/2007, com a direção do Prof. Luciano Correa. O elenco foi composto por: *Lais Helena Antonio dos Santos (Raquel), Nair Bovo Cabral (Judite), Antonia Tordim (Armênia), Maria Lucia Alba Follegatti (Magnólia), Margarida Sorroce (Filó), Elidio Cabral (Betinho) e Josefina Ribeiro (Carlinha)*. Houve a indicação de melhor ator coadjuvante a Ilídio Cabral (Betinho) e a indicação de melhor atriz á Margarida Sorroce (Filó). A culminância da apresentação deu-se com a distribuição de chocolates ao público, o qual foi doado pela Chocoval. O evento atingiu um público aproximado de 100 (cem) pessoas.

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, convoca os Conselheiros para a 43ª Reunião Plenária, Ordinária, que irá realizar-se em 15/02/2008, sexta-feira, às 16h00, na sede do CMDI, Av. Independência nº 695/697, Centro. Ressaltamos a importância da presença e participação de V. Sa., nesta reunião, para assegurar as deliberações e encaminhamentos das matérias em discussão neste Conselho.

**Pauta**

**Expediente:**

- 1) Comunicação e justificativas de ausência dos conselheiros;
- 2) Leitura, discussão e aprovação das atas das sessões anteriores;
- 3) Ciência de correspondência e documentos recebidos;
- 4) Comunicações Gerais.

**Ordem do dia:**

- 1) Retomada dos trabalhos,

- 2) Composição dos membros o conselho,
- 3) Assuntos Gerais.

Valinhos, 12 de fevereiro de 2008.

LUIZ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA  
Presidente

VIRGÍNIA DE FÁTIMA MOTTA BENATTI  
1ª Secretária

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Ata do Conselho Comunitário de Saúde - UBS - Jd. Maracanã**

Ata da primeira (1ª) Reunião Ordinária do Conselho Comunitário de Saúde - CCS, da Unidade Básica de Saúde - UBS Maracanã, realizada aos vinte e três de janeiro de dois mil e oito (23/01/2008), às 14:00 horas, nas dependências da UBS Maracanã. Presentes os seguintes membros: representantes dos usuários titular: Luiza Helena de Oliveira, Sergio Luis da Silva; suplentes: Regina Ap. Pereira, Neli

Ap. Guimarães Soares; representantes dos trabalhadores: titular: Aparecida de Fátima Oliva; representante da administração: Carina Missaglia Dias. Iniciou-se a reunião com a apresentação dos membros do Conselho e também com a participação de uma usuária: Aparecida Scaramari (folha de presença em anexo). Foi informado sobre o registro do conteúdo da reunião no livro e as leis que regem o referido conselho. (direitos e deveres). Representante expõe sobre funcionários que colhem curva glicêmica no CS II (Vila Santana), onde foi mal atendida. Houve também reclamação do atendimento do clínico desta UBS e elogios ao atendimento do ginecologista Dr. Raul Assad Sallum Neto. Em relação ao atendimento do Centro de Especialidades houve demora no agendamento de consulta com o neurologista e no dia da consulta o médico faltou, não sendo feito novo agendamento. Ficou esclarecido á usuária que a dificuldade de contato se deu por não ter o telefone da usuária no cadastro. Os representantes dos usuários reivindicam o retorno do clínico (Dr. Renato) á UBS, que também é um pedido da população em geral. Próxima reunião agendada para o dia 20/02/2008 às 14:00h. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião.

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 294/2008  
COMUNICADO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Atendendo ao que exige a Emenda Constitucional 19, Artigo 39, § 6º - a Câmara Municipal de Valinhos torna público os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos desta Edilidade, referente ao exercício de 2007.

**SUBSÍDIOS**

Denominação do Cargo	Valor	Ato Administrativo
Presidente da Câmara	5.138,88	Ato nº 09/2007
Vereador	5.138,88	Ato nº 09/2007

**TABELA DE REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Cargo	Referência	Valor Base	Resolução
Chefe de Gabinete	CC1	4.840,00	Res. 03/2007
Diretor Secretário de Departamento	CC1	4.840,00	Res. 03/2007
Assessor de Zeladoria e Infra-Estrutura	CC2	3.228,75	Res. 03/2007
Assessor de Gabinete do Vereador	CC2A	3.806,25	Res. 03/2007
Assessor de Gabinete do Vereador	CC4A	2.231,25	Res. 03/2007
SubChefe de Gabinete	CC3	2.856,00	Res. 03/2007
Assessor Institucional	CC3	2.856,00	Res. 03/2007
Assessor Jurídico Especial	CC3	2.856,00	Res. 03/2007
Assessor de Imprensa	CC3	2.856,00	Res. 06/2007
Assessor de Imagem e Cerimonial	CC3	2.856,00	Res. 03/2007
Assessor de Sonorização	CC3	2.856,00	Res. 03/2007
Assessor de Protocolo e Expediente	CC4	2.186,10	Res. 03/2007
Assessor Especial I RH	CC4	2.186,10	Res. 03/2007
Assessor Técnico de Contabilidade	CC4	2.186,10	Res. 03/2007
Assessor Especial I de Compras e Licitações	CC4	2.186,10	Res. 03/2007
Assessor Especial de Infra-Estrutura	CC4	2.186,10	Res. 03/2007
Assessor Especial de Marketing	CC4	2.186,10	Res. 03/2007
Assessor Técnico de Informática	CC4	2.186,10	Res. 03/2007
Assessor Especial	CC5	1.785,00	Res. 03/2007
Assessor I	CC6	1.365,00	Res. 03/2007
Assessor II	CC7	1.155,00	Res. 03/2007
Assessor IV - Recepção	CC9	735,00	Res. 03/2007

\*\* Valor Base - referente a dezembro/2007

**TABELA DE REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Cargo	Referência	Valor Base	Ato administrativo
Diretor do Depto. de Expediente	CC1	4.840,00	Portaria 266/2007
Advogado	R05	2.168,25	Resol. 03/2007
Motorista de Gabinete	R04	1.365,00	Resol. 03/2007
Assistente Administrativo	R03	1.155,00	Resol. 03/2007
Oficial de Gabinete	R03	1.155,00	Resol. 03/2007
Telefonista	R03	1.155,00	Resol. 03/2007

\*\* Valor Base - referente a dezembro/2007

Valinhos, 13 de Fevereiro de 2008.

João Moysés Abujadi  
Presidente

André Luiz Rosa  
Chefe de Gabinete

Débora Adriana Miorin  
Assessor Especial I RH





**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta na Câmara Municipal de Valinhos a licitação:  
 Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2008.  
 Processo de Compras nº 080/2007.  
 Interessado: Assessoria Técnica de Recursos Humanos  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na operacionalização de planos privados de assistência médico-hospitalar, conforme descrito no edital.  
 Encerramento (entrega dos

envelopes): até as 10:00 horas de 03/03/2008.

Sessão de abertura dos envelopes: 10h15min de 03/03/2008.

Prazo: 12 meses.

O edital poderá ser consultado e retirado a partir do dia 14/02/08 no Departamento de Compras e Licitação, na sede da Câmara Municipal de Valinhos, situada à rua José Milani, nº 015 - SP, no horário das 09h00 às 16h00 sem ônus.

Valinhos, 12 de fevereiro de 2008.

Marcos Fureche  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Presidente

**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE JANEIRO DE 2008							
DISCRIMINAÇÃO	RECEITA			DESPESA			
	SALDO ANTERIOR	Nº MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	Nº MÊS	SALDO ATUAL
1) Receita Orçamentária				1) Despesa Orçamentária			
Receitas Gerais				Pagamentos efetuados no mês	0,00	771.942,17	771.942,17
Receita Tributária	0,00	26.556,46	26.556,46	SOMA	0,00	771.942,17	771.942,17
Receita Patrimonial	0,00	90.838,12	90.838,12				
Receita de Serviços	0,00	1.499.828,22	1.499.828,22				
Transfer. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas	0,00	1.204.482,04	1.204.482,04				
Receitas de Capital							
Transfer. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	87.739,53	87.739,53				
<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.809.613,77</b>	<b>2.809.613,77</b>				
2) Receita Extrabudgetária				2) Despesa Extrabudgetária			
Contribuições Diversas	0,00	146.804,70	146.804,70	Créditos Diversos	0,00	81.538,41	81.538,41
				Resta a Pagar do Exercício de 2004 e 2007	0,00	1.279.964,80	1.279.964,80
3) Retribuições Bancárias	0,00	3.491.337,72	3.491.337,72	3) Depósitos Bancários	0,00	4.346.022,16	4.346.022,16
<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>	<b>6.488.756,24</b>	<b>6.488.756,24</b>	<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>	<b>6.479.867,39</b>	<b>6.479.867,39</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>0,00</b>	<b>SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS</b>			<b>0,188,80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.488.756,24</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.488.756,24</b>

SALDOS BANCÁRIOS	
	VALORES - R\$
Saldo do mês anterior	12.983.799,24
Retribuições Bancárias	3.491.337,72
Depósitos Bancários	4.346.022,16
Saldo pr. o próximo mês	12.918.489,88
<b>TOTAL</b>	<b>16.499.621,40</b>

Maria Otávio Andriola - Técnica em Contabilidade - CRC nº. 15P236487D-1  
 José Natal Capovilla - Diretor do Departamento Financeiro  
 Christian Moll - Controlador Interno  
 Eng. Roger José Rondinelli Ribeiro - Presidente do D.A.E.V.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**PODER LEGISLATIVO**

Diretoria de Finanças  
 Balancete Financeiro referente ao mês de Janeiro de 2008

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	Nº MÊS	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	Nº MÊS	SALDO ATUAL
1. Receita Orçamentária			1. Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes			Despesa Orçamentária			
Receita Patrimonial			Despesa de Desdobramento			
Transferências Correntes			2. Despesa Extrabudgetária			
Outras Rec. Correntes			Restos a Pagar			
Recursos de Capital			Créditos Diversos			
Recursos de Capital			<b>SOMA</b>			
<b>SOMA</b>						
2. Rec. Extrabudgetária						
Caução						
Contribuições Diversas						
3. Retribuições Bancárias						
Retribuições Bancárias						
<b>SOMA</b>						
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>						

SALDO BANCÁRIO	
	VALORES - R\$
Saldo em 31/12/2007	16.499.621,40
Retribuições Bancárias	3.491.337,72
Depósitos Bancários	4.346.022,16
Saldo pr. Fevereiro 2008	16.499.621,40
<b>Total</b>	<b>16.499.621,40</b>

John Mayes Abujari - Presidente  
 Arnaldo Pereira de Camargo - Diretor Depto. Financeiro

PAT

**Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos**

Vagas disponíveis em 12/02/2008

**VALINHOS**  
 GOVERNO MUNICIPAL

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.  
 Doc.: Carteira Profissional e RG  
 Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária

**1/2 Oficial mecânico** – masculino, 18 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência em manutenção mecânica e montagem, obrigatório curso SENAI.  
**Apontador de obras** – masculino, 21 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência.  
**Auxiliar de mecânico de autos** – masculino, 18 a 40 anos, 4ª série completa, com noções da área, para serviços gerais em mecânica de autos, necessário morar nas imediações do Jd. Pinheiros.  
**Auxiliar de pessoal** – feminino, 20 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada.  
**Cabeleireiro** – masculino e feminino, 4ª série completa, com experiência em corte e química.  
**Eletricista de autos** – masculino, 25 a 50 anos, 4ª série completa, com 02 anos de experiência na função.  
**Farmacêutico** – feminino, 21 a 60 anos, superior completo e registro no CRF.  
**Funileiro** – masculino, 25 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência em funilaria e pintura de autos.

**Manobrista** – masculino, 25 a 45 anos, 1º grau completo, com experiência.  
**Mecânico de automóvel** – masculino, 20 a 40 anos, 4ª série completa, com experiência.  
**Motoboy** – masculino, 18 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência.  
**Oficial carpinteiro** – masculino, 28 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência.  
**Polidor de automóveis** – masculino, 21 a 55 anos, 1º grau incompleto, com experiência.  
**Repositor de mercadorias** – feminino, 21 a 40 anos, 1º grau completo, para reposição de mercadorias em supermercado.  
**Serralheiro** – masculino, 20 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência na fabricação de portas e janelas.  
**Serralheiro industrial** – masculino, 23 a 45 anos, 1º grau completo, com experiência mínima de 01 ano em solda, lixadeira, policorte, etc, para manutenção de máquinas industriais.  
**Técnico eletrônico** – masculino e feminino, 18 a 60 anos, 2º grau completo e curso técnico em eletrônica, com experiência em conserto de aparelhos eletrônicos.  
**Técnico em segurança no trabalho** – masculino, 30 a 50 anos, 2º grau completo e curso técnico da área, com experiência mínima de 01 ano na função.